



Poder Executivo
D. Of. 10/12/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 825 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 976.

Abre na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado ao Departamento de Assistência Técnica da Secretaria da Agricultura, o Crédito Especial de Cr\$ 239.590,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado ao Departamento de Assistência Técnica da Secretaria da Agricultura, o Crédito Especial de Cr\$... 239.590,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros), destinado ao pagamento à Firma SANSUY S/A - indústria de Plásticos, referentes à aquisição e instalação de um armazém inflável em Barra do Garças.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

0901 - Gabinete do Secretário

0901.03070212.021.000 - Assessoramento Governamental

3260 - Reserva de Contingência Cr\$ 239.590,00

00 - Recurso Ordinário

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMPL
Fls. 343
Rub. 9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Dezembro
1976, 155º da Independência e 88º da República.

[Handwritten signatures and initials, including "Camargo" and "H. T."]

[Handwritten signature]

Edmundo de M. Fay-

Alexandre

[Handwritten signature]

Registrado nos fls.
254 v e 255 no livro
competente. Chá, 12-03-81
Rose.

[Handwritten signature]